

**PORTARIA Nº 1.533, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Vânia Montrazio Marcon (titular) e Luis Claudio Costa Gouveia (substituto), fiscais dos Contratos 170/2021 e 171/2021, originados do processo licitatório Edital de Inexigibilidade Tipo Credenciamento nº 015/2021, com a finalidade de “Credenciamento para contratação de empresas funerárias, para prestação de serviços de auxílio funeral e serviço de traslado intermunicipal em veículo funerário, em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) regulamentada através da Lei Municipal nº 2.045/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.718/2017 e Lei Municipal 3.055/2020, para atendimento às famílias carentes do município de Sorriso – MT e seus Distritos”.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 1.183 de 21 de julho de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração